



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 166, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.**

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas nos arts. 1º, *caput*, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e 5º, parágrafo único, da Portaria CNMP-PRESI nº 36, de 5 de abril de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 15, I, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 36, de 5 de abril de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Gestão Estratégica do Conselho Nacional do Ministério Público para o biênio 2017/2018, constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º A execução do Plano Diretor de Gestão Estratégica do Conselho Nacional do Ministério Público para o biênio 2017/2018 fica condicionada à existência de disponibilidade orçamentária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 11 de setembro de 2017.

GUILHERME GUEDES RAPOSO